

Portaria nº. 140/2018

Porto Velho, 02 de março de 2018.

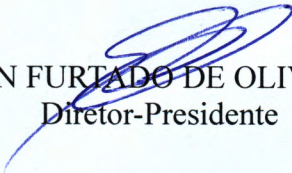
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº. 063 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no DOM nº. 5.629, de 05 de fevereiro de 2018, onde designou os servidores: **OCICLED CAVALCANTE DA COSTA – Titular**, cadastro nº. 12319, e **JANAINA FONSECA – Suplente**, cadastro nº. 12700, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Dezembro de 2017 com vigência até 28 de Dezembro de 2018.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente